ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 075/21, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Altera o inciso III da Resolução nº 071/21, no que dispõe sobre os membros da Comissão de Redação e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

"Art. 1º - Idem, idem, idem...

I – Idem, idem, idem...

II – Idem, idem, idem...

III – COMISSÃO DE REDAÇÃO

Membro: Welington Faustino Fernandes da Silva
Membro: Acácio Divino Vieira de Assis
Membro: Paulo Roberto de Oliveira
Suplente: Alex Gomes da Silva

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário(a)